



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2024

Dispõe sobre a convocação do segundo suplente para o cargo de conselheiro tutelar quadriênio 2024/2027, do município de Arara/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de ARARA – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 048/2015 de 15 de maio de 2015. obedecendo a Resolução 01/2023.

CONSIDERANDO, o artigo 36º da Lei Municipal 048/2015 que dispõe sobre a convocação de suplente ao cargo de conselheiro tutelar;

CONSIDERANDO, que o suplente convocado

devera assumir o cargo referente ao pleito eleitoral 2024/2027, com termino de mandato em 09 de janeiro de 2027;

CONSIDERANDO, a resolução nº 03 de 30 de setembro de 2024, que convocava a primeira suplente **Fabiana Constaino de Araújo**, eleita suplente no pleito eleitoral quadriênio 2024/2027, a mesma decidiu não assumir o mandato, sendo assim, segue o cronograma convocando a segunda suplente.

RESOLVE:

1º- Convocar no prazo de trinta dias a suplente, **Cidelândia da Silva Medeiros**, eleita suplente no pleito eleitoral quadriênio 2024/2027 para exercer o cargo de conselheira tutelar, no período de 04/11/2024 a 04 de maio de 2025 do município de Arara/PB. A mesma devera comparecer na sede do CMDCA, localizada na rua; Gama Rosa, s/n, no prédio da prefeitura municipal de ARARA/PB.

2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arara, 31 de outubro de 2024.


Manoel Francisco dos Santos Neto
Presidente do CMDCA